



25707007



08027.000978/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 454/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2045/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 288 (25427101)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2045/2023 (25562360), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, por meio do qual foram solicitadas informações sobre a implementação do Centro de Cooperação Policial Internacional na cidade de Manaus, localizado no estado do Amazonas, para encaminhar o ofício nº 7335/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25611870), elaborado pela SENASA - Secretaria de Segurança Pública, unidade deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em complementação, esclareço que o Centro de Cooperação Policial Internacional – CCPI é uma ação desenvolvida no âmbito da Polícia Federal, que apresentou informações minudenciadas por meio do ofício nº 44/2023/SAD/DIREX/PF (25686132) e do Despacho SPI/CGEP/DAMAZ/PF (25686147) que seguem anexos.

Com relação ao questionamento de letra "c", que indaga sobre os principais aspectos do sistema integrado de tráfego aéreo proposto para a região amazônica, destaco que se trata de matéria de responsabilidade de outra pasta ministerial, não podendo este Ministério da Justiça e Segurança Pública invadir competências de outros órgãos e ministérios.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara-leg.br/codArquivo/Oficio_25427101.html

2347506

Por fim, sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 16/10/2023, às 16:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25707007** e o código CRC **FFBBE341**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 7335/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25611870);
- b) OFÍCIO Nº 44/2023/SAD/DIREX/PF (25686132);
- c) Despacho SPI/CGEP/DAMAZ/PF (25686147).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000978/2023-80

SEI nº 25707007

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2347506>

f

2347506



25611870



08027.000978/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 7335/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2045/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2045/2023 (25562360) de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), datado de 09 de agosto de 2023, por meio do qual são solicitadas informações sobre a implementação do Centro de Cooperação Policial Internacional na cidade de Manaus/AM.

2. A respeito, informo que o Centro de Cooperação Policial Internacional – CCPI é uma ação desenvolvida no âmbito da Polícia Federal e, por conseguinte, qualquer manifestação no tocante a essa iniciativa compete à gestão daquela instituição.

3. Não obstante, cabe registrar que o Estado do Amazonas foi selecionado, mediante análise de fatores estratégicos e de critérios técnicos de segurança pública, para sediar o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional - Norte/CIISPR-N, instalado em Manaus/AM desde dezembro de 2019. O Centro é uma estrutura integrante da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - Rede CIISP, programa estratégico do Ministério e capitaneado por esta Secretaria Nacional de Segurança Pública.

4. O referido Centro integra representantes dos Estados do Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Amazonas, a fim de promover a integração da atividade de Inteligência de Segurança Pública na Região Norte, a partir da produção de conhecimentos estratégicos nesta temática, bem como da realização de ações interagências, cuja finalidade precípua é o enfrentamento qualificado da criminalidade, especialmente das atividades desenvolvidas por organizações criminosas, com ênfase para a região de fronteira.

5. Por fim, coloco a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência à disposição para esclarecimento adicionais, por meio do telefone (61) 2025-7547 / 7560 / 7539.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infog-autenticacao-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-2347506>

f

2347506

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 29/09/2023, às 21:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25611870** e o código CRC **22D695C1**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 2045/2023 (25562360).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000978/2023-80

SEI nº 25611870

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2347506>

f

2347506



25727846



08027.000978/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 203/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: Luciano Bivar, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2045/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- RIC nº 2045/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM (25562360);
 - OFÍCIO Nº 454/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25707007);
 - OFÍCIO Nº 7335/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25611870);
 - OFÍCIO Nº 44/2023/SAD/DIREX/PF (25686132);
 - Despacho SPI/CGEP/DAMAZ/PF (25686147).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST)**, Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado, em 11/10/2023, às 17:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25727846** e o código CRC **2D2B16AF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000978/2023-80

SEI nº 25727846



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/codArquivo/001-2547506>

2347506



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - SPI/CGEP/DAMAZ/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR - RIC Nº 2045/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL - CIDADANIA/AM.

Destino: CGEP/DAMAZ/PF

Processo: 08200.029945/2023-63

Interessado: Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

1. Ciente do Despacho CGEP/DAMAZ/PF nº 31715695.

2. Inicialmente é preciso esclarecer que o Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI-Amazônia), inserido no contexto do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano Amas), estabelecido pelo Decreto 11.614/2023, é uma iniciativa coordenada pela Polícia Federal, visando intensificar a cooperação policial e a troca de informações entre forças policiais nacionais e internacionais na região amazônica.

3. Incorporado à Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal (DAMAZ/PF), o CCPI-Amazônia intenta promover ações conjuntas para prevenção, investigação e repressão aos crimes na Amazônia, principalmente aqueles de cunho ambiental. Seu escopo prioriza a colaboração entre forças de segurança dos estados da Amazônia Legal, dos países do bioma amazônico e de organizações internacionais com atuação em segurança pública.

4. Ainda, em atenção aos questionamentos referente ao CCPI-Amazônia, é relevante destacar o Plano Amazônia: Segurança e Soberania – Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023. Este plano é voltado para o desenvolvimento de ações de segurança pública que atendem às necessidades e especificidades da Amazônia Legal. Seu objetivo central é a redução de crimes ambientais e conexos, adaptando e focando os programas e ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às características da região.

5. Cabe ressaltar que o Plano Amas é uma iniciativa de alcada ministerial, não sendo exclusivo a qualquer órgão específico dentro da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública. De acordo com o Art. 7º do citado decreto, o Comitê Gestor do plano, presidido pelo próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública, é responsável por definir as estratégias gerais e transversais de gestão do Plano Amas.

6. Por fim, é importante mencionar que as respostas aos questionamentos apresentados sobre o CCPI-Amazônia serão abordadas parcialmente, visto que certos aspectos não se alinham diretamente ao escopo deste projeto ou são de responsabilidade de outras entidades ou iniciativas.

7. Nesse contexto, passa-se aos questionamentos realizados no bojo do Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2045/2023 de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

QUESTIONAMENTO	RESPOSTAS CONSIDERANDO AS AÇÕES PROPOSTAS PELA DAMAZ/PF
a) Diante das informações apresentadas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública está liderando a iniciativa junto aos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica para estabelecer o centro integrado de cooperação policial em Manaus? Quais são os principais desafios enfrentados nesse processo de cooperação internacional?	A Polícia Federal está em fase inicial de diálogo com os países da OTCA para estabelecer o CCPI-Amazônia em Manaus. Os desafios centrais incluem harmonização de políticas entre países, integração de sistemas de informação e mobilização de recursos.
b) Quais são os objetivos específicos do centro integrado de cooperação policial em Manaus? Como ele irá contribuir para o combate às organizações criminosas atuantes na Amazônia e para a preservação ambiental na região?	Os objetivos específicos do CCPI-Amazônia são: promover a cooperação policial entre nacionais e internacionais, facilitar a troca de informações e conhecimentos técnicos; incentivar ações conjuntas para prevenção, investigação e repressão de crimes na região; contribuir para o combate a organizações criminosas ao unificar esforços e recursos de várias instituições, otimizando a resposta a atividades ilícitas. Adicionalmente, ao focar em crimes ambientais, o centro apoiará diretamente a preservação ambiental da Amazônia.
c) Quais são os principais aspectos do sistema integrado de tráfego aéreo proposto para a região amazônica? Como o Ministério pretende garantir a efetividade desse sistema e a segurança das operações aéreas na região?	Prejudicado, uma vez que a gestão do sistema integrado de tráfego aéreo é responsabilidade de outra pasta ministerial, embora o CCPI-Amazônia tenha interesse em contribuir com dados e informações para o sistema.
d) De que forma o Ministério está trabalhando em parceria com os demais países da OTCA para garantir a adesão e cooperação de todas as nações envolvidas na criação do centro de cooperação policial? Quais são as estratégias para garantir o comprometimento e a colaboração mútua?	A Polícia Federal, em parceria com a OTCA, está em fase inicial de diálogos para a criação do Centro de Cooperação Policial. Atualmente, as discussões se concentram em estabelecer bases de entendimento e identificar áreas comuns de interesse. A estratégia chave é promover o engajamento através de reuniões e conversas bilaterais, assegurando que os objetivos e preocupações de todos os países membros sejam considerados na formulação do projeto.
e) Além do combate ao tráfico de drogas e crimes ambientais, quais outras áreas de atuação estão previstas para o centro de cooperação policial em Manaus? Como o Ministério planeja abordar questões como imigração ilegal, contrabando e tráfico de pessoas na região?	O Centro de Cooperação Policial em Manaus, além de focar no combate ao tráfico de drogas e crimes ambientais, também visa abordar questões como imigração ilegal, contrabando e tráfico de pessoas. O CCPI-Amazônia planeja: Fortalecer a troca de informações e inteligência entre os países membros; Realizar operações conjuntas para identificar e desmantelar redes criminosas; Oferecer treinamentos especializados para capacitar agentes na detecção e combate a esses crimes; Ampliar a cooperação com outras agências nacionais e internacionais especializadas nesses temas. A integração e a colaboração serão fundamentais para garantir uma atuação efetiva na região.
f) Quais são as medidas de segurança que serão implementadas para garantir a integridade e a confidencialidade das informações compartilhadas entre os países participantes do centro de cooperação policial? Como será a coordenação das operações	O projeto do Centro de Cooperação Policial, ainda em sua fase inicial, tem a intenção de adotar medidas robustas para assegurar a integridade e confidencialidade das informações compartilhadas. A coordenação das operações e comunicação entre as diferentes forças de segurança será estruturada de modo a promover eficiência e colaboração mútua entre os países.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347506>

2347506

conjuntas e a comunicação entre as diferentes forças de segurança envolvidas?	países participantes. Detalhes específicos sobre sistemas, protocolos e procedimentos ainda estão em definição e poderão ser compartilhados à medida que o projeto avança.
g) Como o Ministério pretende garantir que as ações de cooperação policial e o sistema integrado de tráfego aéreo não impactem negativamente as comunidades locais e os povos indígenas da Amazônia? Quais são os mecanismos previstos para ouvir e considerar suas necessidades e preocupações?	O projeto CCPI-Amazônia está em sua fase inicial. A intenção é estabelecer mecanismos de engajamento que garantam que as vozes das comunidades locais e dos povos indígenas sejam ouvidas e suas demandas consideradas à medida que o projeto avança.
h) Quais são os recursos financeiros destinados para a implementação do centro de cooperação policial e do sistema integrado de tráfego aéreo? Como o Ministério está buscando a viabilização desses investimentos e a garantia de recursos sustentáveis para a operação contínua dessas iniciativas?	Para a implementação do CCPI-Amazônia, a Polícia Federal prevê utilizar recursos oriundos do Fundo Amazônia, recursos do Tesouro Nacional e outras fontes e fundos de financiamento.
i) E quais são os planos de capacitação e treinamento das forças de segurança envolvidas no centro de cooperação policial? Como o Ministério está trabalhando para garantir que todos os agentes estejam adequadamente preparados para atuar em operações conjuntas e enfrentar os desafios específicos da região amazônica?	A Polícia Federal reconhece a singularidade e complexidade da região amazônica. Por isso, dentro do projeto do CCPI-Amazônia em sua fase inicial, está prevista a realização de programas de capacitação e treinamento para as forças de segurança envolvidas. O objetivo é garantir que os agentes estejam equipados não apenas com habilidades técnicas, mas também com conhecimentos sobre o contexto local. Estes treinamentos enfocarão tanto operações conjuntas, promovendo a interoperabilidade entre os diferentes agentes e pais quanto em aspectos específicos da região, como questões ambientais, socioculturais e particularidades de "campo". A abordagem holística visa preparar os agentes para enfrentar os desafios da região de forma integrada e eficaz.

8. Pelo exposto, restitua-se à CGEP/DAMAZ/PF para apreciação superior.

ÉRICO BARBOZA ALVES
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICO BARBOZA ALVES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/10/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31754676&crc=96D73ADE.

Código verificador: **31754676** e Código CRC: **96D73ADE**.

Referência: Processo nº 08200.029945/2023-63

SEI nº 31754676



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347506>

2347506



MJSP - Polícia Federal
Diretoria-Executiva

OFÍCIO Nº 44/2023/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos - SAL/MJSP
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413
Brasília/DF - CEP 70.064-900

Assunto: Posição da Polícia Federal quanto ao RIC nº 2045, de 2023 - Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Referência: OFÍCIO Nº 392/2023 - Processo SEI-MJSP nº 08027.000978/2023-80.

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Ofício acima referenciado, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.000978/2023-80, encaminho, em anexo, o **Despacho SPI/CGEP/DAMAZ/PF (SEI-PF nº 31754676)**, por meio do qual são apresentadas as **respostas da Polícia Federal aos questionamentos formulados no RIC nº 2045, de 2023**, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM).

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 05/10/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31824214&crc=460A2B31.
Código verificador: **31824214** e Código CRC: **460A2B31**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599

Referência: Processo nº 08200.029945/2023-63

SEI nº 31824214



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347506>

2347506



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Acessado em 09/08/2023 às 17:56:58:3-MESA
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo=2347506

RIC n.2045/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a implementação do Centro de Cooperação Policial Internacional na cidade de Manaus, localizado no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, sobre a implementação do Centro de Cooperação Policial Internacional na cidade de Manaus, localizado no estado do Amazonas. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública está liderando a iniciativa junto aos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica para estabelecer o centro integrado de cooperação policial em Manaus? Quais são os principais desafios enfrentados nesse processo de cooperação internacional?
- b)** Quais são os objetivos específicos do centro integrado de cooperação policial em Manaus? Como ele irá contribuir para o combate às organizações criminosas atuantes na Amazônia e para a preservação ambiental na região?
- c)** Quais são os principais aspectos do sistema integrado de tráfego aéreo proposto para a região amazônica? Como o Ministério

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com o original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo=2347506>



2347506

* c d 2 3 6 1 3 8 3 2 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Aprovado em 09/08/2022 17:56:5883-MESEA
https://www.camara.gov.br/deputado/09/08/2022/17:56:5883-MESEA

RIC n.2045/2023

234707
* c d 2 3 6 1 3 8 3 2 5 9 0 0 *

pretende garantir a efetividade desse sistema e a segurança das operações aéreas na região?

- d)** De que forma o Ministério está trabalhando em parceria com os demais países da OTCA para garantir a adesão e cooperação de todas as nações envolvidas na criação do centro de cooperação policial? Quais são as estratégias para garantir o comprometimento e a colaboração mútua?
- e)** Além do combate ao tráfico de drogas e crimes ambientais, quais outras áreas de atuação estão previstas para o centro de cooperação policial em Manaus? Como o Ministério planeja abordar questões como imigração ilegal, contrabando e tráfico de pessoas na região?
- f)** Quais são as medidas de segurança que serão implementadas para garantir a integridade e a confidencialidade das informações compartilhadas entre os países participantes do centro de cooperação policial? Como será a coordenação das operações conjuntas e a comunicação entre as diferentes forças de segurança envolvidas?
- g)** Como o Ministério pretende garantir que as ações de cooperação policial e o sistema integrado de tráfego aéreo não impactem negativamente as comunidades locais e os povos indígenas da Amazônia? Quais são os mecanismos previstos para ouvir e considerar suas necessidades e preocupações?
- h)** Quais são os recursos financeiros destinados para a implementação do centro de cooperação policial e do sistema integrado de tráfego aéreo? Como o Ministério está buscando a viabilização desses investimentos e a garantia de recursos sustentáveis para a operação contínua dessas iniciativas?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Acessado em 09/08/2023 17:56:58:3-MESEA
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?cod=2347506

RIC n.2045/2023

- i) E quais são os planos de capacitação e treinamento das forças de segurança envolvidas no centro de cooperação policial? Como o Ministério está trabalhando para garantir que todos os agentes estejam adequadamente preparados para atuar em operações conjuntas e enfrentar os desafios específicos da região amazônica?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal em decorrência de sua competência ministerial, que tem como principal responsabilidade coordenar as políticas de segurança pública em todo o país. Sua atuação envolve a promoção da articulação entre os estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a ordem pública. O ministério trabalha em parceria com as polícias estaduais, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e outras instituições para combater o crime, o tráfico de drogas, o contrabando e atuar na prevenção da violência e criminalidade.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado à iniciativa liderada pelo governo brasileiro junto aos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Essa iniciativa visa estabelecer um centro integrado de cooperação policial em Manaus e implementar um sistema integrado de tráfego aéreo na região. A proposta está prevista para ser apresentada durante a Cúpula da Amazônia, agendada para os dias 8 e 9 de agosto em Belém (PA), e

2347506
* c d 2 3 6 1 3 8 3 2 5 9 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Acessado em 09/08/2023 17:56:05 883-MESEA

RIC n.2045/2023

contará com a presença dos chefes de Estado do Brasil, Bolívia, Colômbia, Guiana, Peru e Venezuela.

O embaixador brasileiro, André Correia do Lago, enfatizou em suas declarações que essas duas medidas são cruciais para combater as organizações criminosas que atuam na Amazônia, incluindo o tráfico de drogas, além de fortalecer as ações de preservação ambiental na região. A preocupação com o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente tem sido o cerne da OTCA desde sua criação em 1978, sendo o único bloco socioambiental da América Latina.

A criação de um centro de cooperação policial internacional em Manaus se fundamenta na necessidade da região amazônica enfrentar de forma conjunta os desafios relacionados à segurança e ao combate ao crime transnacional. A Amazônia é uma área de grande extensão e complexidade, abrangendo territórios de diversos países. As fronteiras porosas, a vastidão dos rios e a presença de organizações criminosas tornam a cooperação entre as nações essencial para o enfrentamento efetivo de ameaças como o tráfico de drogas, contrabando e crimes ambientais. A criação do centro permitirá a troca de informações, o planejamento conjunto de operações e o fortalecimento das ações de segurança, contribuindo para a proteção da região e o bem-estar de suas comunidades.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticidade eletrônica emitida (após conferência) no original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivo=2347506

2347506
* c d 2 3 6 1 3 8 3 2 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Aprovado em 08/08/2023 17:56:05 883-MESEA

poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



Autenticidade eletrônica emitida (após conferência com o original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/C0236138325900>



234707

* C 0 0 0 9 2 5 9 3 8 3 2 3 6 1 3 8 3 2 5 9 0 0 *

RIC n.2045/2023